

Publ. B.J. 5.356-A

07/03/05



Estado do Piauí
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Corregedoria Geral da Justiça

PROVIMENTO Nº 007/2005

ALTERA O PROVIMENTO Nº
004/2001 – TABELA DE CUSTAS E
EMOLUMENTOS E REVOGA O
PROVIMENTO 009/2000.

O Ex.mo Sr. Desembargador ALDEMAR SOARES LIMA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO que a necessidade de tornar a Justiça mais acessível ao cidadão, reduzindo o valor das custas no processo judicial;

CONSIDERANDO que o servidor público já é remunerado pela função desempenhada;

CONSIDERANDO que a remuneração dos servidores públicos, inclusive a instituição de gratificação, somente pode ser fixada ou alterada por lei específica, conforme dispõe o artigo 37-X da Constituição Federal;

RESOLVE:

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente do Corregedor Geral da Justiça.

1. Alterar o Provimento nº 004/2001 para excluir da Tabela de Custas e Emolumentos os seguintes itens, que não deverão ser cobrados:

- a) item 16 da Tabela I – Oficial de Justiça, por diligência;
- b) ítem 53.01 a 53.06 – Dos auxiliares da Justiça;

2. A contadoria judicial não mais emitirá guia de recolhimento das custas previstas nos itens acima.

3. As petições iniciais serão distribuídas sem a comprovação do recolhimento das custas previstas nos itens acima, em face de não serem devidas;

4. Todos os Cartórios deverão remeter os mandados para a Central de Mandados para que lhe sejam dado cumprimento, independentemente do pagamento das custas previstas nos itens acima.

5. Os mandados cíveis pendentes de cumprimento em face do não-pagamento das custas previstas nos itens acima deverão ser remetidos para a Central de Mandados Cíveis para que lhe seja dado cumprimento.

6. Fica revogado o Provimento nº 009/2000, da Corregedoria Geral da Justiça.

7. Esse Provimento entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, em Teresina (PI),
25 de fevereiro de 2.005.


Desembargador ALDEMAR SOARES LIMA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA